



P.M.Q.  
Processo 12061/23  
Rubrica 16 Fls 1461

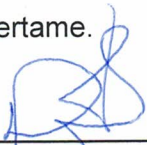
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

### **ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 012/2023**


Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (11/03/2024), às quinze horas (15:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Chales Alexander Mizrahi e Maira de Azevedo Oliveira, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 012/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma do muro da Escola Municipal Professora Tânia Regina Paula, sito à Estrada Correio Imperial nº 835, Alto Alegre e do Centro de Educação Infantil Manoel Ribeiro, sito à Rua Edval Barcelos, nº 32, Caxias - Quissamã – RJ. O Presidente iniciou os trabalhos verificando a presença das empresas: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (EPP)**, CNPJ: 29.632.940/0001-85, representada pelo Sr. José Mário Pereira de Souza, CPF: 302.043.807-15; **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)**, CNPJ: 08.423.365/0001-01, representada pelo Sr. William Trindade da Silva, CPF: 138.824.547-76; e **FENDER ENGENHARIA LTDA (EPP)**, CNPJ: 16.941.560/0001-80, representada pelo Sr. Alan Alves Martins, CPF: 083.262.437-36. E a ausência dos representantes das empresas: **J.C. SANTOS ENGENHARIA LTDA (ME)**, CNPJ: 52.910.216/0001-98; **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA (EPP)**, CNPJ 14.520.975/0001-55; **LSF FERREIRA LTDA (ME)**, CNPJ: 02.172.134/0001-15; **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS (ME)**, CNPJ: 10.970.850/0001-76; e **RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, CNPJ: 44.177.758/0001-75. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente informou aos presentes o resultado dos recursos das empresas **FENDER ENGENHARIA LTDA**; **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS** e **J.C. SANTOS ENGENHARIA LTDA**; Sendo o recurso da **J.C. SANTOS ENGENHARIA LTDA** considerado INDEFERIDO; E os recursos das empresas **FENDER ENGENHARIA LTDA** e **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS** foram considerados DEFERIDOS,

*[Handwritten signatures in blue ink]*


reformulando a decisão da Comissão, sendo as mesmas, consideradas habilitadas. Prosseguindo, o Presidente abriu os envelopes com as Propostas de Preços das empresas habilitadas: A empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, propôs o valor de R\$ 278.611,96 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos); A empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA**, propôs o valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais); A empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS**, propôs o valor de R\$ 279.667,57 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); E a empresa **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, propôs o valor de R\$ 349.134,12 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos). A empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, propôs o menor preço para os serviços licitados, sendo declarada a vencedora do presente certame.


  
\_\_\_\_\_  
Donato Tavares de Souza (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Chales Alexander Mizrahi (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
Maíra de Azevedo Oliveira (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
William Trindade da Silva, representante da empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
José Mário Pereira de Souza, representante da empresa **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
Alan Alves Martins, representante da empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA**